

Meninas “Balseiras”: a mercantilização dos corpos femininos na ilha do Marajó

The “Balseiras” women: the commodification of female bodies on the island of Marajó

Mujeres “Balseiras”: la mercantilización de los cuerpos femeninos en la isla del Marajó

Beatriz Figueiredo Levy

Ygor de Siqueira Mendes Mendonça

Resumo: O presente artigo analisa o contexto de comércio sexual ao qual são submetidos os corpos femininos nas comunidades ribeirinhas situadas na ilha do Marajó, onde os rios que servem de tráfego para balsas são palco para a prostituição e exploração sexual infanto-juvenil das denominadas meninas “balseiras”. Para tanto, examina, através de um estudo bibliográfico exploratório, diferentes vertentes teóricas, justificativas sociais e instrumentos normativos. Neste sentido, objetiva-se demonstrar que o contexto histórico da região produziu um cenário de conflitos seculares, reflexos da escravidão negra e indígena que demarcou a região e estabeleceu em seu seio imposições sociais sistematizadas de violência, e controle sobre os corpos da mulher, fenômeno que, para ser compreendido, carece de uma leitura que leve em questão as especificidades culturais da região.

Palavras-chave: Meninas balseiras. Comércio sexual. Corpos femininos. Ilha do Marajó.

Resumen: El presente artículo analiza el contexto de comercio sexual al que se someten los cuerpos femeninos en las comunidades ribereñas situadas en la isla de Marajó, donde los ríos que sirven de tráfico para balsas son escenario para la explotación sexual infanto-juvenil de las denominadas “meninas balseiras”. Para eso, examina a través de un estudio bibliográfico exploratorio distintas vertientes teóricas, justificaciones sociales e instrumentos normativos. En este sentido, objetiva demostrar que el contexto histórico de la región produjo un escenario de conflictos seculares, reflejos de la esclavitud negra e indígena que demarco la región y estableció en su seno imposiciones sociales sistematizadas de violencia y control sobre los cuerpos de la mujer, fenómeno que carece de una lectura que tenga en cuenta las diferencias culturales de la región.

Palabras clave: Meninas balseiras. Comercio sexual. Cuerpos femeninos. Isla de Marajó.

Abstract: This article analyzes the experience of sexual commerce to which the female bodies are subjected in the riverside communities located on the island of Marajó, where the rivers that serve as ferry traffic are the stage for the sexual exploitation of children and teenager, called “meninas balseiras”. Therefore, it examines through different theoretical aspects, social justifications and normative instruments. In this sense, it aims to demonstrate that the historical context of the region has produced a scenario of secular conflicts, reflections of black and indigenous slavery that demarcated the region and established in its center systematized social impositions of violence and control over the women’s bodies, such a phenomenon, in order to be understood, requires a reading that takes into account the cultural specificities of the region.

Keywords: Meninas balseiras. Sexual commerce. Female bodies. Marajó island.

Beatriz Figueiredo Levy – Graduada em Direito pelo Centro Universitário do Pará (CESUPA). E-mail: bia-levy@hotmail.com

Ygor de Siqueira Mendes Mendonça – Advogado; Mestrando em Desenvolvimento Socioambiental pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA/UFPA) e Pós-graduando em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade da Amazônia (UNAMA). E-mail: ygoor.mendes@gmail.com

INTRODUÇÃO

A mercantilização dos corpos femininos, em suas diversas nuances, apresenta-se como objeto das mais variadas análises. Dentro desta esfera, a prática da prostituição constitui um fenômeno que, em diversos contextos, provocou percepções divergentes, a fim de compreender sua reprodução dentro da estrutura do mercado sexual.

Popularmente definida como “a profissão mais antiga do mundo”, a prostituição provoca interesse, especialmente, no âmbito das discussões feministas, das quais se destacam duas vertentes: uma que a entende enquanto profissão e levanta propostas voltadas para sua regulamentação; e outra que a define como manifestação da dominação masculina sobre os corpos femininos, de modo a reivindicar um posicionamento abolicionista da prática.

Contudo, apesar de ser um fenômeno universal e antigo, a mercantilização dos corpos femininos não ocorre de forma hegemônica, manifestando-se de modo dependente do contexto e da época que se apresenta. Neste sentido, o fenômeno carece de investigações que levem em conta as especificidades de cada situação em exame, de forma a considerar as diversas dimensões sociais inter-relacionadas com o acontecimento, tais como a econômica, cultural e racial.

Deste modo, o presente escrito propõe analisar o mercado sexual e seus agentes, através da perspectiva de sua manifestação na ilha do Marajó, mais especificamente nas comunidades ribeirinhas. Neste contexto, insere-se a existência da prostituição de mulheres adultas e de crianças denominadas meninas “balseiras”, conhecidas por oferecerem serviços sexuais em balsas que trafegam os rios marajoaras, recebendo, em troca, prestações pecuniárias, o que levanta discussões acerca do “valor” que é dado aos corpos do gênero feminino.

Para entender tal fenômeno, todavia, faz-se necessário examinar a formação social do território em análise. Evidencia-se, portanto, através deste escrito, a necessidade de observação acerca dos papéis sociais reservados às mulheres no cenário marajoara, de modo a elucidar a compreensão quanto às raízes estruturais que naturalizam a prática das meninas “balseiras”. Para tal, leva-se em consideração diferentes vertentes teóricas, que se dedicam ao exame da participação das mulheres no mercado sexual, perpassando nos entendimentos de suas variadas formas de manifestação.

1. A mercantilização dos corpos femininos sob a perspectiva feminista

O mercado sexual é representado por meio de diversos agentes, porém não há que se afastar desta estrutura a figura da prostituta. Para Piscitelli (2006, p. 52), faz-se necessário traçar distinções entre prostituição voluntária, prostituição forçada, prostituição infantil e as diversas outras formas de manifestação da prática, pois cada uma dessas agentes sociais atribui sentidos diversos às noções vinculadas à prostituição. Revela, ainda, que a consciência internacional e os discursos acerca das mulheres “trabalhadoras do sexo”, especialmente aquelas provenientes de países de terceiro mundo, são embasados por visões ocidentais, que as percebem como “vítimas “de abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade (PISCITELLI, 2006, p. 22).

Sobre a definição de “vítima” que é atribuída às mulheres prostitutas, Fonseca (2016, p. 11) sublinha a temeridade de atribuir uma categoria a sujeitos que não a escolheram. Esta situação, segundo a autora, equivale a uma redução da mulher prostituta ao status de criança ou doente mental, à submissão a um poder pastoral que pressupõe a inocência da prostituta, relacionando a imagem da mulher indefesa e que não é capaz de entender ou de se defender contra explorações.

Evidencia-se, neste sentido, a necessidade de observar a situação sob a perspectiva das mulheres que decidem, de forma voluntária, exercer tal atividade:

[...] devem ser vistas como “depravadas”? Ou como “cúmplices” de uma atividade criminal? Nesse caso, como aproveitar os direitos cidadãos mais básicos, como, por exemplo, a proteção contra maus tratos que eventualmente surtem no exercício de sua profissão? Parece que a classificação de “vítima” tende a ofuscar a de “trabalhadora”, deixando aquelas que exercem a atividade como profissão aquém das proteções legais cunhadas justamente para proteger o trabalhador contra violências físicas e morais (FONSECA, 2016, p. 11).

Ademais, ainda quanto às imagens projetadas sobre as prostitutas, Rago (1990, p. 186) indica que a presença feminina no cenário urbano sempre incomodou a sociedade de várias maneiras, uma vez que a sexualidade da mulher, por muito tempo desconhecida, é um aspecto que causa tanto medo quanto atração. Assim, assevera Rago (1990, p. 187), que a iniciativa da aproximação sexual foi, por muito tempo, reservada aos homens, segundo os moldes dominantes de virilidade masculina. Com isso, o incômodo provocado pelas prostitutas seria fruto da ameaça sexual que estas mulheres representam para o “sexo forte”.

Ademais, em meados dos séculos XIX e XX, a imagem da prostituta (denominada, na época, como “meretriz”), outrora relacionada à ideia de criminalidade, foi sendo reformulada para a concepção de um fenômeno resultante do meio social, tendo como causa, sobretudo, a miséria (RAGO, 1990, p. 200). Neste sentido, os saberes médicos e as falas científicas da época contribuíram para a formulação destes discursos, cenário do qual eram elaboradas propostas voltadas para gerir a sexualidade insubmissa, onde o próprio conceito de prostituição foi construído enquanto doença, e a prostituta associada à debilidade psíquica (RAGO, 1990, p. 196).

Deste modo, resta evidenciada a relevância em delinear o papel da medicina e dos cientistas, que definiam a mulher “normal” como alguém que tem uma necessidade sexual muito mais baixa do que a do homem, por nela predominar o instinto materno sobre o sexual (RAGO, 1990, p. 220). Diante desta concepção, a figura da meretriz era relacionada não tanto à necessidade sexual destas, mas a outros motivos, como a vaidade, desejo de ganhos - tanto por falta de recursos, quanto por mero luxo - deficiência mental, desejo de vingar-se do marido, entre outros (RAGO, 1990, p. 221).

Não obstante, Pateman (1993, p. 287) indica que a prostituição está cercada de discursos que naturalizam a sua prática e quase nunca levam em conta as circunstâncias que a rodeiam. Assim, enraizados em construções sociais, os discursos no âmbito da sexualidade se posicionam como mecanismos de consolidação da dominação sobre os corpos femininos, e se materializam através do senso comum de que a masculinidade é sexualmente instintiva, incontrolável e insaciável, ao passo que o corpo feminino deve sempre estar à disposição dessas demandas. A prostituta, neste contexto, apresenta-se como “válvula de escape” para as necessidades masculinas, através de um contrato que envolve prazer unilateral masculino, em troca de uma prestação pecuniária (PATEMAN, 1993, p. 291).

Da mesma forma, atuam os discursos do “consentimento” da mulher ao se inserir no mercado sexual como forma de legitimar a prostituição. Neles, parte-se do pressuposto de que se trata de um ato exclusivamente de liberdade sexual. Sobre o assunto, Alvarez (2012, p. 57) aponta como aspecto consolidador desta concepção, a revolução sexual sessentista:

[...] una de las claves de la reconceptualización de la prostitución a partir de los sesenta fue la teoría de la libre elección y el consentimiento. Si la prostitución es voluntaria, si hay consentimiento, la libertad individual aparece como un factor determinante para su aceptación. Incluso, y paradójicamente, en autores que condenan con gravedad la ideología capitalista y neoliberal de la free choice en otros aspectos de la vida económica. Las consecuencias de la revolución sexual fueron en este caso concreto similares a las de la doble moral tradicional: el mercado de prostitutas quedaba asegurado, reforzado y ampliado.

Sobre este entendimento, Valcarcel (2007) esclarece que o consentimento nem sempre legitima uma prática, muito menos a converte em trabalho; da mesma forma que escolher um modo de vida não supõe que este é automaticamente desejável. A autora indica, por exemplo, que se um indivíduo livre desejar ser escravo, não necessariamente a escravidão se tornará uma prática recomendável ou permitida. Assim, nesta perspectiva, o consentimento não converte uma ampla variedade de atividades em trabalhos.

Alvarez (2012, p. 53) chama atenção, ainda, acerca da linguagem utilizada para descrever as relações inerentes ao mercado sexual, que sempre tende a culpabilizar as prostitutas e invisibilizar os homens. A autora destaca a emergente concepção difundida de que a prostituição é um trabalho praticado por pessoas dos diversos gêneros, não possuindo associação direta às relações entre homens e mulheres. Esta estratégia funciona como uma forma de falsear a realidade inerente aos papéis que ambos desempenham dentro deste sistema, uma vez que, em sua maior parte, são as mulheres que preenchem o espaço de prostitutas, e os homens, de clientes.

Assim, resta mascarada a verdadeira estrutura do mercado sexual, que é, na realidade, composto por vários atores sociais, como os cafetões, os clientes e os empresários, responsáveis por mover toda uma estrutura econômica, onde o corpo feminino representa apenas o produto vendido e objeto de uma relação. Nesta instituição, entretanto, só a mulher prostituta é estigmatizada, enquanto os outros agentes permanecem, quase sempre, no anonimato (FARIA, COELHO e MORENO, 2013, p.2).

Deste modo, os homens possuem uma relação de poder sobre as mulheres, e que para além da superioridade em termos financeiros e de papéis políticos, é necessário analisar, sobretudo, a presença de um poder simbólico masculino neste sistema (ALVAREZ, 2012, p. 54). E, nesta linha de raciocínio, Pateman (1993, p. 305) dispõe que:

[...] nesse contexto, o “ato sexual” em si dá reconhecimento do direito patriarcal. Quando os corpos das mulheres estão à venda como mercadorias no mercado capitalista, os termos do contrato original não podem ser esquecidos; a lei do direito sexual masculino é afirmada publicamente, e os homens recebem um reconhecimento público enquanto senhores sexuais das mulheres – e é isso que está errado com a prostituição.

Sendo assim, faz-se necessário observar a construção histórico-social do Brasil, demarcada por uma formação colonialista e racista, que submeteu populações negras e indígenas à escravidão e extermínio, onde, dentro deste cenário, as mulheres sofreram com intensas violações sexuais de seus corpos. Estes elementos marcaram as mulheres negras e indígenas pela imagem hipersexualizada até hoje difundida, inclusive a nível mundial, como um dos maiores “atrativos” do país (FARIA, COELHO e MORENO, 2013, p.3).

Esta realidade, por sua vez, refletiu no cenário marajoara, onde a população nativa foi vítima de diversas formas de exploração, sobretudo por meio da escravidão. Tal situação dificultou o desenvolvimento da região e se perpetua até os dias atuais, fator que dificulta a inserção desta população nos moldes da economia capitalista, obrigando-os a buscar modos informais de trabalho e sobrevivência. É neste cenário que se evidencia a prática da prostituição nas balsas, através da presença das meninas “balseiras”.

2. Meninas “balseiras”: mecanismo de sobrevivência ou autonomia individual?

Situada no Estado do Pará, a ilha do Marajó, que na língua tupi significa “barreira de água”, consiste no maior arquipélago de todo o planeta, formado por um conjunto de ilhas que correspondem a 49.606 Km² (BRASIL, 2007). O arquipélago representa uma das regiões mais ricas em recursos híbridos e biológicos do país, e, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, possui população de aproximadamente 487.161 habitantes (BELÉM, 2012).

A mesorregião geográfica do Marajó é composta por dezesseis municípios e se constitui por três microrregiões geográficas: Arari (onde estão localizados os municípios Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure), Furo de Breves (composta por Afuá, Anajás, Breves, Currallinho e São Sebastião da Boa Vista) e Portel (Bagre, Gurupá, Melgaço e Portel) (BRASIL, 2007).

Durante o período colonial, grande parte da população indígena que habitava a região, como os Aruãs ou Aruac e Nhambiquaras, foi dizimada e escravizada pelos portugueses, que tomaram posse de suas terras. O resultado foi a integração da região Amazônica no mercado mundial como fonte de exploração mercantil. A escravidão indígena e negra perdurou por um longo período de tempo e, da resistência por meio de fugas, originaram-se vários quilombos e mocambos na região (BRASIL, 2007).

Os descendentes de negros e indígenas da região atualmente lutam para permanecer em seus territórios ocupados centenariamente, uma vez que a demarcação de terras é alvo de reivindicação constante e a existência de grandes latifúndios potencializa o problema. Aqueles que não conseguem o domínio de suas terras, todavia, são submetidos a relações de trabalho informais, que por vezes representam situação análoga à de escravidão, equivalentes às da época áurea da borracha, sendo presente até os dias atuais a prática do sistema de aviamento¹ (BRASIL, 2007).

Neste sentido, Vieira (2011, p.18) denota um caráter contraditório na região, pois apesar de possuir exuberante riqueza natural, é acometida pela carência de políticas públicas voltadas para saúde, educação e saneamento. Com isso, justifica-se o fato da região possuir baixíssimo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), sendo o município de Melgaço o representante do mais baixo IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) do Brasil, fator que evidencia uma realidade de subdesenvolvimento com muita pobreza (BRASIL, 2007). Desta forma,

[...] é uma região do estado do Pará conhecida pela exuberância da floresta amazônica, pela biodiversidade, pela criação extensiva de búfalos na parte de campos, pela cerâmica marajoara, mas também é conhecida pela miséria de seus municípios, pelo trabalho infantil, pela pirataria nos rios, pela prostituição e exploração sexual nas cidades e nos rios, bem como pelos menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil. Os municípios do Marajó são os

¹ Conforme Otazu (1992, p. 104), aviamento significa um [...] sistema de adiantamento de mercadorias a crédito que começou a ser usado na região Amazônica na época colonial, mas foi consolidado no ciclo da borracha.

mais pobres do estado do Pará e do Brasil, com os menores índices de desenvolvimento humano (IDH). (GUEDES, 2015, p.3).

Assim, as carências sociais da população marajoara estão enraizadas na formação histórica da região, marcada por adversidades imensuráveis. E, em sua maior parte, conforme dispõe Araújo (2009, p. 43 apud VIEIRA, 2011, p. 21), há a exploração dos recursos naturais amazônicos, voltados à sustentação da economia brasileira emergente nos moldes de uma industrialização tardia e consolidada pela sociedade capitalista.

Deste modo, compreende-se que os problemas sociais na Amazônia, especialmente em localidades remotas, representam fenômenos altamente evidenciados. No entanto, esforços precisam ser direcionados para que tais questões sejam manuseadas de forma a evitar um olhar demasiado “colonizador” em relação às comunidades tradicionais² nativas. Faz-se necessário, portanto, evidenciar suas condições de detentores de um modo de vida específico e estreitamente relacionado à natureza, rodeado de práticas culturais peculiares.

Os rios amazônicos certamente são responsáveis por compor todo o modo de vida das comunidades da região, adentrando em seu imaginário romântico e traduzindo-se, diversas vezes, como protagonistas de lendas e canções. Assumem, notadamente, a condição de principais representantes dos costumes das comunidades ribeirinhas, que possuem peculiar relação com as águas dos rios. Estas águas, por outro lado, parecem também lavar a memória de uma prática comum, porém silenciada, da qual servem de palco: a violência sobre os corpos femininos.

Na região do Marajó, as balsas que trafegam pelos rios se tornaram ambiente habitual para o comércio sexual, cenário em que se inserem as meninas e mulheres denominadas pejorativamente de “balseiras”. O termo, portanto, conforme Guedes (2015, p. 7), é designado para identificar a categorização de “prostitutas” neste contexto interno, ainda que muitas destas mulheres não se percebam como tais.

Sobre o assunto, Guedes (2015, p. 8) evidencia a necessidade de observar o fenômeno através do olhar nativo, que não considera a prática como prostituição e nem exploração sexual, mas sim “namoro”, como uma espécie de afetividade atrelada ao romance. No mesmo raciocínio, Cohen (2012, p. 94) aponta a prática como sendo um “envolvimento amoroso” com marinheiros que proporciona a independência e a autoestima que as mulheres, supostamente, tanto anseiam.

Cohen (2012, p. 96) sugere, ainda, que o termo “prostituição” é inadequado para descrever a prática, pois se trataria, na realidade, de um meio para escapar da rotina estagnada nas margens do rio. Neste contexto, os tripulantes são vistos como príncipes encantados para as meninas “balseiras”, demonstrando a relação da prática com a lenda do boto, por exemplo, para explicar filhos ilegítimos. Este posicionamento corrobora com o que Piscitelli (2006, p. 21) indica como uma “falta de precisão terminológica”.

De modo contrário, Escallier (2011, p. 1) aponta como necessário observar o contexto socioeconômico ao qual estão inseridas as mulheres de comunidades ribeirinhas, onde as imposições sociais de papéis femininos corroboram para o impedimento ao afastamento do ambiente doméstico. Como consequência, estas mulheres estão submetidas à necessidade de buscar ati-

²O Art. 3º, I do Decreto nº 6.040/07 define Povos e Comunidades Tradicionais como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

vidades informais como estratégias para manter a subsistência, tornando esse cenário propício para a prostituição (ESCALLIER, 2011, p. 5).

Dentre casas de prostituição e embarcações, onde ambas representam ambientes de comércio sexual na ilha do Marajó, nota-se que, geralmente, as mulheres optam pelas próprias embarcações, devido à quantidade de homens presentes ser menor, o que torna a prática menos cansativa. Contudo, ainda que em menor quantidade, a prática não se torna menos abusiva em alto mar, uma vez que “estão à mercê dos pescadores durante toda a maré; do objecto doméstico declarado, ao objecto sexual subentendido” (ESCALLIER, 2011, p. 6).

Cohen (2012, p. 103) também sugere que a falta de óleo diesel na região potencializa este mercado sexual, uma vez que conta com a aprovação tácita de pais, maridos e familiares das mulheres, assim como a comunidade em geral. Esta aprovação, portanto, está relacionada com a questão econômica e política da localidade, tendo em vista que, segundo a autora, em comunidades que possuem linhas de eletricidade, por exemplo, há diminuição da prática da prostituição, como é o caso de Ponta Negra, em Boa Vista, e Urucuzal, em Muaná.

Sobre o assunto, Escallier (2011, p. 19) denota que apesar de ser um fenômeno humano universal, a prostituição se manifesta por meio de diversos tipos de contratos sexuais – sejam formais ou informais. Ainda, segundo a autora, oferecer serviços sexuais em troca de uma prestação pecuniária decorre da necessidade de dar uma resposta adequada a um problema específico, e que, no caso das comunidades ribeirinhas da Amazônia, representa um meio de sobrevivência, um último recurso, e não uma profissão.

Sob este viés, as relações de dominação sobre os corpos femininos estão enraizadas na estrutura social como um todo, porém, há várias formas de vivenciar o que é ser-mulher e esta experiência não deve ser analisada como se o feminino fosse uma categoria universal. É fundamental levar em consideração outras dimensões e formas de opressão social no que tange a leitura acerca do comércio sexual.

No caso das mulheres de comunidades ribeirinhas na ilha do Marajó, estão inseridas em um *locus* que apresenta diversos conflitos, provenientes de problemas históricos que acometem uma região de abolição da escravidão tardia. Estas adversidades refletem até hoje nos descendentes de seu povo nativo, através de dificuldades relacionadas às questões econômicas e à precária ou ausente perspectiva de garantia de serviços públicos básicos.

Em áreas que vivenciam conflitos, os corpos femininos são violentados duplamente, submetidos tanto à violência sofrida de forma homogênea entre todos daquele determinado contexto social, quanto à violência sexual condicionada ao gênero. Davis (2016, p. 19), ao abordar a vivência da mulher escrava nos Estados Unidos, denota este fenômeno:

[...], mas as mulheres também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas.

Assim, a prática do estupro contra as escravas, segundo Davis (2010, p. 20), representava

a expressão do domínio econômico do proprietário sobre as mulheres negras tanto na condição de trabalhadoras, quanto na condição de mulheres.

No âmbito brasileiro, Lacerda (2010, p. 44) denota que o papel da mulher indígena na sociedade colonial brasileira era múltiplo. E, para além da exploração enquanto escravas e vítimas do extermínio de seu povo, o abuso sexual era uma constante, onde o “corpo nu” (LACERDA, 2010, p. 41) das indígenas foi usado como pretexto para estes abusos, oriundos de um discurso que permanece enraizado na sociedade através da cultura do estupro, e que tende a culpabilizar a vítima.

De igual modo, destaca-se a situação da escrava negra que, no mesmo cenário, foi submetida ao abuso sexual de forma generalizada nas colônias e reduzida a mero objeto sexual. Tal situação foi determinante para a imposição da prostituição da escrava negra como forma de aumentar os lucros dos seus “proprietários” (LACERDA, 2010, p. 47). Neste sentido, a estrutura da colônia foi formada com base na regulamentação dos “instintos” masculinos, quais sejam, o econômico e o sexual (LACERDA, 2010, p. 45).

Logo, da mesma forma que a mulher escrava no contexto estadunidense, a escrava negra e indígena amazônica sentiu de maneira dúplice a violência sobre seu corpo e, mesmo hoje, suas descendentes sentem o que significa ser-mulher em uma zona de conflito demarcada pelos resquícios do colonialismo e da economia da borracha. Sendo assim, em que pese a estrutura da sociedade colonial ter sido moldada sob a égide do discurso da “conquista”, o fenômeno não se limitou à dominação das terras, mas se expandiu aos corpos femininos, também colonizados e subjugados a objetos sexuais declarados, sempre à disposição das exigências de um universo masculino e colonialista. Longe de definir um entendimento conclusivo acerca da prostituição e de suas diversas manifestações dentro do mercado sexual - a depender do contexto e época -, no caso específico das meninas “balseiras” do Marajó, não parece sensato que a possibilidade mais viável de acesso ao espaço público e de retorno econômico pelas mulheres seja através da mercantilização de seus corpos, como uma possibilidade constante, ou um destino inevitável, que as espreita desde a infância.

Também não há que se priorizar a esfera do consentimento quando existem poucas, ou nenhuma oportunidade de inserção no mercado de trabalho pelas mulheres neste cenário, pois sem alternativas, não há, de fato, uma escolha. E, por mais que não seja um fator determinante em muitos contextos, as questões socioeconômicas e a construção dos papéis sociais neste espaço em particular contribuiram, em muito, para a naturalização da mercantilização dos corpos femininos.

3. O mercado sexual e suas implicações na exploração sexual infantojuvenil

A dominação sobre a corporeidade feminina na ilha do Marajó, manifestada através da presença de um comércio sexual, não representa um fenômeno recente na região, tendo sido comumente registrado nos rios da Amazônia há um vasto período (SILVA, et. al. 1997 apud VIEIRA, 2011, p. 21).

Assim, a situação do comércio sexual no arquipélago do Marajó se torna mais peculiar ainda, devido abranger a coexistência entre a prática da prostituição de mulheres adultas e da exploração sexual de crianças e adolescentes no mesmo ambiente, dificultando a identificação de suas nuances. No entanto, se destaca como fator comum a relação intrínseca do fenômeno com a sexualidade da mulher em suas diversas manifestações, demonstrando, com isso, uma realidade sistematizada.

Com base no I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, realizado em Estocolmo, em 1996, define-se exploração sexual através de quatro

modalidades: prostituição, turismo sexual, pornografia e tráfico para fins sexuais (GRECO, 2010, p. 630). E, a nível nacional, os direitos básicos são assegurados à categoria criança por meio de diversos documentos, dentre eles, a Lei nº 8.069 de 1990, que corresponde ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Contudo, carecem as comunidades tradicionais de proteção e garantia da aplicabilidade destes direitos, pois, em grande parte das leituras sobre o tema, há uma vinculação a um modelo homogeneizante da categoria criança, que não levam em conta aspectos particulares de cada território. Sendo assim, é necessário dar atenção às demandas específicas de cada comunidade, através de uma análise que considere as dimensões sociais, culturais, raciais, de classe e gênero, como fatores que podem trazer experiências de violência em diferentes graus.

O ato da prostituição em si não é criminalizado no Brasil, mas para outros agentes envolvidos no mercado sexual há previsão legal. Em se tratando de menores de 18 anos, a prática se encaixa na definição do crime de “favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável”, descrito no Artigo 218-B do Código Penal, que dispõe acerca dos atos de “submeter, induzir ou atrair à prostituição menor de 18 (dezoito) anos [...] facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone”, para os quais é assegurada pena de reclusão de 4 a 10 anos. Incorre na mesma pena aquele que praticar conjunção carnal ou outro ato libidinoso com estes indivíduos.

Vale ressaltar que tal previsão se refere à pessoa menor de 18 anos e maior de 14 anos, já que qualquer envolvimento de menor de 14 anos em atividades sexuais configura o crime de “estupro de vulnerável”, que possui previsão através do Artigo 217-A do Código Penal, com pena de reclusão de 8 a 15 anos.

Sobre o tema, muitos pesquisadores questionam a terminologia “prostituição” quando a prática envolve crianças e adolescentes, pois se considera que não há o fator consentimento, mas sim induzimento. Neste sentido, não seria razoável classificá-los enquanto “trabalhadores do sexo”, por se tratar de sujeitos vulneráveis, sendo, portanto, um ato de abuso e exploração, tanto sexual quanto econômica (GRECO, 2010, p. 631).

O relatório do Diagnóstico dos Direitos Humanos no Estado do Pará, realizado por grupos de pesquisa da Universidade Federal do Pará (2007), destaca que Breves e Portel são os mais afetados pela presença da prostituição de crianças e adolescentes, que configura o maior motivo para a evasão escolar destes jovens. Segundo o relatório, Breves possui um índice populacional de 80.158 habitantes, e 58,4% da população é infantojuvenil, onde grande parte é proveniente de famílias que vivem em extrema pobreza e que não hesitam em expor seus filhos à mendicância, ao trabalho infantil e, principalmente, à prostituição.

De acordo com o material coletado na CPI da Pedofilia da ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 2010), instituída para apurar a prática de violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes no estado do Pará e especialmente na região do Marajó, foram recebidas 842 denúncias de abusos e exploração sexual contra crianças e adolescentes, envolvendo os 144 municípios do Estado do Pará. Dentre estes, somente a região do Marajó recebeu 206 denúncias de violência sexual infantojuvenil, que envolvem crimes como exploração sexual, estupro, atentado violento ao pudor, corrupção de menores, abuso, entre outros.

O relatório da CPI da Pedofilia também demonstra que a exploração sexual infantojuvenil se apresenta de forma mais reiterada no município de Breves. De acordo com o documento, durante o período de trabalho da comissão na região do Marajó, este município recebeu o maior número de denúncias de abuso e exploração sexual, sobretudo a ocorrência nas balsas. Através das denúncias

da CPI, também foi possível determinar a existência de uma rede de prostituição infantil nos municípios do Marajó, envolvendo políticos, empresários, policiais militares e civis, autoridades públicas, aliciadores, agenciadores, cafetões, e até mesmo os próprios familiares.

Ademais, ainda de acordo com o relatório da CPI da pedofilia, 90% das vítimas são do sexo feminino, com idade de 12 a 17 anos. Este dado não é de caráter excepcional da região do Marajó, visto que, no mesmo sentido, o relatório do Diagnóstico dos Direitos Humanos no Estado do Pará evidencia que a maioria das vítimas de abuso sexual em Belém são do sexo feminino, que representam cerca de 86,1%, enquanto os meninos aparecem com estimativa de 13,9% do total. E, ainda de acordo com este documento, tal índice também se aproxima da situação nacional, que é de 90% feminino e 10% masculino.

No entanto, Vieira (2011, p. 62) destaca que os dados e estudos existentes não esgotam as informações de forma precisa sobre a ocorrência de casos de exploração sexual na ilha do Marajó. A autora aponta como um dos principais entraves nestes estudos, a subnotificação desses crimes. A respeito, Taquete (2007, p.162 apud VIEIRA, 2011, p. 58) dispõe que a exploração sexual infantil representa ameaça física e psicossocial, além de constituir uma violação a direitos humanos fundamentais, especialmente o direito ao desenvolvimento de sexualidade saudável.

As causas que acarretam tal realidade são muitas e, segundo Vieira (2011, p. 18-19), a negligência das autoridades quanto à insuficiência de mecanismos de proteção e de direitos para o público infantojuvenil ribeirinho, somada às limitações sociais e materiais, insurgem neste contexto como motivações para muitas meninas trocarem as escolas pela vivência em balsas desde muito novas. Estas meninas, inclusive, são conduzidas muitas vezes por parentes e membros da mesma comunidade, onde as principais moedas de troca pelos seus corpos são dinheiro, óleo diesel e alimentos, para fins, geralmente, de subsistência.

Ainda nesse aspecto, a autora denota que as percepções acerca deste fenômeno geralmente tendem a culpabilizar, quase que exclusivamente, as famílias, e apontam como justificativa para a exploração sexual infantojuvenil nas balsas do Marajó o contexto de escassez de renda e de amparo social da região (VIEIRA, 2011, p. 28). No entanto, evidenciar apenas a face econômica como causa do problema, tende a invisibilizar os aspectos que perpetuam e naturalizam a prática, como as relações de poder, a marginalização e desvalorização da figura feminina na autonomia de seu corpo (TAQUETE, 2007 apud VIEIRA, 2011, p. 28).

Evidencia-se, portanto, grande relação entre a exploração sexual e o contexto social ao qual estão inseridas tais mulheres, onde o abandono do poder público quanto à promoção de serviços básicos, além das situações de conflito secularmente enfrentadas pelo povo nativo da região, bem como os papéis sociais reservados às mulheres, refletiram no corpo da mulher marajoara em forma de violência de gênero sistematizada.

Quanto ao papel social das crianças nas comunidades ribeirinhas, a participação das meninas na economia familiar se evidencia de forma peculiar, pois desde cedo é atribuído às filhas a realização de tarefas domésticas, que envolvem a vigilância das crianças menores, cuidados com a casa e a horta, exploração do campo e tecedura das redes. Esta responsabilidade doméstica outorgadas às meninas libera as mães para o trabalho longe da casa (ESCALLIER, 2011, p. 7), e, ao mesmo tempo, as expõe à possibilidade de exploração-sexual, como forma de garantir a subsistência da família.

Desta forma, ainda que persista o ideal da naturalização que envolve o comércio sexual das mulheres marajoaras, especificamente sob a perspectiva das meninas “balseiras”, não há como afastar a análise da situação de exploração sexual infantojuvenil. Portanto, as leituras acerca do tema

carecem de um olhar voltado para o contexto social, econômico e cultural das comunidades nativas, que leve em conta suas peculiaridades e, sobretudo, em relação aos papéis sociais predefinidos às mulheres, a fim de desvendar as raízes do fenômeno nesta região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações no mercado sexual ao qual são submetidas mulheres na ilha do Marajó, especialmente durante a infância e adolescência, geralmente acontecem nas balsas que trafegam nos rios da região. A prática foi objeto de várias interpretações, onde algumas levam em conta aspectos que naturalizam a prática e procuram determinar um padrão onde as meninas da região desejam “fugir” das suas realidades. Em sentido oposto, procura-se demonstrar que a mercantilização dos corpos femininos geralmente é evidenciada em áreas que vivenciam conflitos constantes e seculares, demonstrando forte relação com regiões que estabeleceram regime escravocrata e situações onde não apenas se consolidou a colonização das terras, mas também dos corpos femininos.

A submissão da mulher escrava ao modelo patriarcal que mercantiliza os corpos do gênero feminino não é atual, mantendo-se até hoje no seio da sociedade brasileira e, mais ainda, em regiões como a ilha do Marajó, que vivenciou a escravidão por um longo período. A problemática, portanto, gira em torno da exploração econômica a nível nacional e internacional da região, situação que impossibilita a população nativa de se autodeterminar conforme sua identidade, especialmente a partir da estreita relação que estes povos possuem com a natureza, e, sobretudo com os rios.

Neste sentido, por mais que se trate de região rica em biodiversidade e possuidora de um modo de vida específico, faz-se relevante dissociar o comércio sexual de uma visão romantizada que define a prática como sendo cultural, posto que as explorações sexuais praticadas deliberadamente contra meninas na faixa etária de 12 a 17 anos, representam nada além do que processos violentos de opressão de gênero sistematizada e invisibilizada.

O fenômeno da exploração e da mercantilização dos corpos femininos na região marajoara, no entanto, não deve ser reduzido apenas a uma leitura que culpe as famílias, ou até mesmo as próprias meninas “balseiras”, mediante uma justificativa pautada na realidade de escassez econômica e falta de amparo social enfrentada pela região (VIEIRA, 2011, p. 29). É necessário, à vista disso, dedicar a atenção aos aspectos que consolidam tal prática, como as relações de poder estabelecidas e, sobretudo, impostas ao corpo da mulher.

Desta forma, estabelece-se como indispensável a institucionalização de padrões de valoração cultural, atuando como “soluções transformadoras” (FRASER, 2012) para que os indivíduos de comunidades tradicionais ou grupo minoritários sejam possibilitados de auto identificarem e reconhecerem suas práticas como culturais. Porém, garantindo os direitos básicos, essenciais e fundamentais à condição de ser humano.

Assim, conclui-se pela necessidade de mudanças profundas de percepção acerca dos fenômenos evidenciados nas comunidades ribeirinhas do Marajó, visando desvincular os grupos étnicos minoritários de estigmas relacionados à suposta necessidade constante de orientação por uma cultura dita como soberana, que não os permite ocupar, efetivamente, espaços públicos políticos e de participação, especialmente as mulheres. Busca-se, à vista disso, assegurar a efetividade e o reconhecimento de suas peculiaridades culturais, simbólicas e tradicionais para sejam levadas em consideração, e não apenas anuladas.

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, Ana de Miguel. *La prostitución de mujeres, una escuela de desigualdad humana*. Revista Europea de Derechos Fundamentales, n. 19, p. 49 – 74, 2012.
- ARAÚJO, Sônia Maria da Silva. *A constituição do sujeito e a diversidade (ameaçada) da Amazônia*. Revista Múltiplas Leituras, v. 2, n. 1, p. 39-49, jan. / jun. 2009 In VIEIRA, Andréa Silva. *Representações sociais de jovens-alunos de uma escola ribeirinha sobre exploração sexual juvenil nas balsas do Marajó e as implicações nas suas escolarizações*. (Dissertação; Mestrado em Educação). Belém/PA: Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2011.
- BELÉM. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. *Relatório da CPI da Pedofilia da Assembléia Legislativa do Estado do Pará – Alepa sobre os crimes de pedofilia*. Belém/PA, 2010.
- BELÉM. Universidade Federal do Pará. *Diagnóstico dos Direitos Humanos no Estado do Pará*. Belém/PA, 2007.
- BELÉM. Universidade Federal do Pará. *Relatório Analítico do Território do Marajó*. Belém/PA, 2012.
- BRASIL. Decreto nº 6.040. *Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*. Brasília, DF, fev. 2007.
- BRASIL. Governo Federal. Grupo Executivo Interministerial. *Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável para o Arquipélago do Marajó*, 2007.
- COHEN, Nadia Shira. *Amazônia proibida: sexo por óleo diesel*. Lombada BALSEIRAS DA AMAZÔNIA. National Geographic Brasil, Ano 12, n. 152, nov. 2012.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- ESCALLIER, Christine. *A prostituição como estratégia de sobrevivência nas comunidades piscatórias do Pará -Brasil*. XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais “Diversidades e (Des)Igualdades”. Salvador: Universidade Federal da Bahia (UFBA), 07 a 10 de agosto, 2011.
- FARIA, Nalu; COELHO, Sonia; MORENO, Tica. *Prostituição: uma abordagem Feminista*. SOF Sempre Viva Organização Feminista: São Paulo, 2013. Disponível em: <https://br.boell.org/sites/default/files/prostituicao_uma_abordagem_feminista.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2018.
- FONSECA, Claudia. *Feminismos e estudos feministas: com as trabalhadoras sexuais na mira*. Cadernos Pagu, n. 47, 2016.
- FRASER, Nancy. *Luta de classe ou respeito às diferenças?* Igualdade, identidades e justiça social, Le MondeDiplomatique Brasil, jun. 2012.
- GRECO, Rogério. *Código penal: comentado*. Niterói, RJ: Impetus, 2009.
- GUEDES, Leonildo Nazareno do Amaral. *“Balseiras” na imensidão fluvial: uma Etnografia sobre relações comerciais e amorosas pelo Rio Tajapurú (Marajó das florestas-PA)*. Reunião de Antropologia do Norte e Nordeste – REA, ABANNE: 2015. Disponível em: <http://www.evento.ufal.br/anaisreaabanne/gts_download/Leonildo%20Nazareno%20Do%20Amaral%20Guedes%20-%201020444%20-%20203688%20-%20corrigido.pdf>. Acesso em: 20 mai.2018.

LACERDA, Marina Basso. *Colonização dos corpos: ensaio sobre o público e o privado. Patriarcalismo, patrimonialismo, personalismo e violência contra as mulheres na formação do Brasil*. (Dissertação; Mestrado em Direito). Rio de Janeiro: PUC-Rio, Programa de Pós-graduação em Direito, 2010.

OTAZU, Miguel Javier Aramburu. *O poder dialógico: Etnografias sobre relações de trabalho na Amazônia*. (Dissertação; Mestrado em Antropologia). Campinas/SP: Universidade de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1992.

PATEMAN, Carole. *O Contrato Sexual*. São Paulo: Editora Paz e Terra S/A, 1993 (p. 279 – 321).

PISCITELLI, Adriana. *Corporalidade em confronto: brasileiras na indústria do sexo na Espanha*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 22, n. 64, p. 17–32, 2007.

RAGO, Margareth. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo, 1890-1930*. (Tese; Doutorado em História). Campinas/SP: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1990.

SILVA, Anaclan Pereira Lopes, et. al. *Prostituição e adolescência: prostituição juvenil no interior do Pará: “Trombetas e garimpos do Vale do Tapajós” – Belém – Pa*. Centro de Defesa do Menor – CEJUP, 1997 In VIEIRA, Andréa Silva. *Representações sociais de jovens-alunos de uma escola ribeirinha sobre exploração sexual juvenil nas balsas do Marajó e as implicações nas suas escolarizações*. (Dissertação; Mestrado em Educação). Belém/PA: Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2011.

TAQUETE, Stella Regina (Org.). *Violência contra a mulher adolescente/jovem*. Rio de Janeiro: EdUERJ – Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2007 In VIEIRA, Andréa Silva. *Representações sociais de jovens-alunos de uma escola ribeirinha sobre exploração sexual juvenil nas balsas do Marajó e as implicações nas suas escolarizações*. (Dissertação; Mestrado em Educação). Belém/PA: Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2011.

VALCARCEL, Amelia | *¿La prostitución es un modo de vida deseable?* El País, 2007. Disponível em: <https://elpais.com/diario/2007/05/21/opinion/1179698404_850215.html>. Acesso em: 20 mai. 2018.

VIEIRA, Andréa Silva. *Representações sociais de jovens-alunos de uma escola ribeirinha sobre exploração sexual juvenil nas balsas do Marajó e as implicações nas suas escolarizações*. (Dissertação; Mestrado em Educação). Belém/PA: Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2011.